

LEI MUNICIPAL Nº 852/2014 DE 21/08/2014
ORIGUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 30/2014
AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2014/2017, Lei Municipal nº 818/2013 de 21 de novembro de 2013 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 759/2013 de 05 de junho de 2013, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2014, Lei Municipal nº 819 de 21 de novembro de 2013, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAÚDE	
10301		ATENÇÃO BÁSICA	
103010024		PROGRAMA ASSISTÊNCIA MÉDICA	
10.301.0024.1.002		Aquisição de Móveis, Equip. e MaL Permanente	
(xxx) 4.4.90.51.00	F:05	Obras e Instalações	80.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS			80.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2014, Lei Municipal nº 819 de 21 de novembro de 2013, nos termos do inciso I, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

SUPLEMENTAÇÕES		Valor R\$
10	.02	PODER EXECUTIVO
10301	02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010024		SAÚDE
10.301.0024.1.002		ATENÇÃO BÁSICA
(1631) 4.4.90.52.00	F:05	PROGRAMA ASSISTÊNCIA MÉDICA
		Aquisição de Móveis, Equip. e Mat. Permanente
		Equipamentos e Materiais Permanente
		20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		20.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo 2º e do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, provenientes de convênios firmados entre a municipalidade e outras esferas de governo.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		Valor (R\$)
2400.00.00.00	TRANSFÊNCIA DE CAPITAL	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
	Aquisição de Equipamentos para Academia	20.000,00
	Construção de Academia	80.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		100.000,00

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei federal n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de programas já constantes do orçamento programa de 2014, e outras com recursos oriundos do Estado.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 21 dias do mês de Agosto de 2014.

Camila Teodoro Nicácio de Lima
Camila Teodoro Nicácio de Lima

PREFEITA MUNICIPAL

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 21/08/14 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Publicado e Registro nesta Secretaria em data supra.

[Handwritten signature]

65.